



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000

Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 24 a 31/08/2004

Divisão de Expediente

LEI Nº 1736

Súmula: Denomina as ruas dos Loteamentos
Estanislau Bogucheski e Sra. Maria Pabis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Estanislau Bogucheski
passarão a ter as seguintes denominações :

RUA "A" – RUA GUANABARA
RUA "B" – RUA PEDRO CHOMA
RUA "C" – RUA PINHEIRO
RUA "D" – RUA GRAMADO
RUA "E" – RUA PEDRO CHOMA
RUA "F" – RUA MIRIM

Art. 2º - As Ruas do Loteamento Sra. Maria Pabis passarão a
ter as seguintes denominações :

RUA "A" – TRAVESSA CALIFÓRNIA
RUA "B" – RUA JOSÉ PABIS
(localizada entre as Ruas Guanabara e José Gracheski)
RUA "C" – RUA JOSÉ GRACHESKI

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de
agosto de 2001.


ANTONIO TOTI COLAÇÃO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL